



LEI Nº 2.858/2012

Cria e dá denominação ao Centro de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado e denominado o Centro de Educação Infantil:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	CURSO
Centro de Educação Infantil Professora Deusdete Barbosa da Silva	Rua: Manoel Vitalino da Silva, Quadra 5, Conjunto Brisa do Lago	Educação Infantil: Creche e Pré-Escola

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2012.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2012.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo